



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 223/2023

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO POÇO BARRAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, tona público que, a fim de se proceder a uma intervenção na rede de água potável, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua do Poço Barral, a oeste do Caminho do Esmeraldo, no dia 25 de março (sábado), entre as 09h e as 12h.

Como alternativa à circulação, deverá ser utilizado o Caminho do Poço Barral e Rua do Poço Barral.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 23 de março de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira